

FATO RELEVANTE

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ 62.002.886/0001-60
COMPANHIA ABERTA

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da aprovação, para encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, da Proposta da Administração para **homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social**, esta datada de 10.04.2020, a ser disponibilizada no sítio eletrônico da CVM por ocasião da publicação do Edital de Convocação para referida Assembleia Geral.

Tal Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social tem por base as condições e os valores previstos na Proposta da Administração de 27.01.2020, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 17.02.2020, e foi aprovada: (i) pela Diretoria Executiva da SPTURIS, em reunião de 10.04.2020, (ii) pelo Conselho Fiscal da Companhia, que opinou favoravelmente à realização da homologação do aumento de capital social, em reunião de 13.04.2020, e, por fim, (iii) pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 13.04.2020.

Desta forma, conforme disposto na Proposta da Administração de 10.04.2020, e considerando que foram subscritas, pelos acionistas da Companhia, 1.021.740 novas ações, sendo 1.017.944 ações ordinárias, 169 ações preferenciais tipo A e 3.627 ações preferenciais tipo B, o aumento do capital se dará no valor de R\$ 29.436.329,40 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

A Proposta da Administração de 10.04.2020 será levada à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, ocasião em que se deliberará pela proposta da homologação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da SPTURIS.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

RODRIGO KLUSKA ROSA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores